



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ASSEMBLEIA DE ESCOLA

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Sociais
da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Pedido de Parecer sobre a Proposta de Projeto de Resolução nº 77/XII - Programa Regional de Prevenção e Combate ao *Bullying* e *Cyberbullying* (V/ Ref: S/3208/2021-11-03)

Acusamos a receção do pedido de parecer identificado em epígrafe, o qual mereceu a nossa melhor atenção, tendo sido auscultados, para o efeito, os membros desta Assembleia.

Pela importância que o combate ao *Bullying* e *Cyberbullying* tem nas comunidades educativas, a Assembleia de Escola, da Escola Secundária Manuel de Arriaga, emitiu **parecer favorável** à Proposta de Projeto de Resolução nº 77/XII - Programa Regional de Prevenção e Combate ao *Bullying* e *Cyberbullying*, com base nos seguintes fundamentos.

Os membros desta Assembleia estão cientes que o *Bullying* e o *Cyberbullying* são fenómenos que têm vindo a acentuar-se nas escolas, com implicações nas crianças e nos jovens. Combater o *Bullying* e o *Cyberbullying* nas escolas é uma tarefa complexa que requer o envolvimento tanto da tutela como de todos os elementos da comunidade educativa, pois as ações provocadas pelos agressores afetam, com gravidade, o bem-estar e o sucesso escolar de muitos jovens, com repercussões futuras na sua formação escolar e social.

Com o ensino à distância e o uso cada vez mais generalizado dos meios de comunicação, como o telemóvel e o computador, os riscos associados ao *Cyberbullying* são também cada vez maiores e mais agressivos nas escolas.

Assim, destacamos a necessidade de se elaborar um plano preciso e com medidas exequíveis e concretas a implementar em cada uma das escolas da Região Autónoma dos Açores, para que assim se zele por um ambiente escolar de respeito onde os jovens se sintam protegidos em relação aos seus pares.

Mais do que levantamentos estatísticos, que muitas das vezes não refletem os reais problemas dos alunos, pois nem todos os casos ocorridos são denunciados ou constam das estatísticas, necessitamos de orientações precisas nas escolas.

No ponto dois do Resumo/Objeto da nota técnica desta iniciativa é referido que “O Programa Regional de Prevenção e Combate ao *Bullying* e *Cyberbullying* deve promover o desenvolvimento de estratégias de sensibilização, prevenção e intervenção em meio escolar, envolvendo várias entidades, serviços e toda a comunidade educativa”, pelo que alertamos para a necessidade de se elaborar um plano sintético, bem definido e de fácil execução e que contemple a identificação dos intervenientes no processo e as ações a executar pelos elementos da comunidade educativa, munindo-os de recursos e estratégias que lhes permitam ser parte integrante no processo de combate ao *Bullying* e ao *Cyberbullying*.

Com os melhores cumprimentos.

Horta, 17 de novembro de 2021

Pela Assembleia de Escola da ESMA

Roberto Terra

Presidente da Assembleia de Escola